



Prefeitura do Município de Oriente
Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/206

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 400 (QUATROCENTOS) SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE (SP).

De posse dos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se ao credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-alimentação, por meio de cartão magnético e/ou cartão eletrônico com tecnologia chip, incluindo as respectivas recargas de créditos mensais, destinados a aproximadamente 400 (quatrocentos) servidores da Prefeitura Municipal de Oriente/SP, e:

1. Considerando as escolhas formalmente realizadas pelos servidores, HOMOLOGO o presente certame, nos termos da legislação vigente;
2. Diante disso, ficam convocadas as empresas VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. (307 adesões) e LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. (59 adesões), para que, no prazo de 05 (cinco) dias, procedam à assinatura do contrato e apresentem a garantia contratual, conforme estabelecido no item 11 do Edital;
3. Ressalte-se que as empresas PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, BIQ BENEFÍCIOS LTDA, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, nos termos do item 6.24 do Edital, permanecem devidamente credenciadas, ainda que não tenham sido selecionadas para formalização contratual nesta etapa, para fins de:



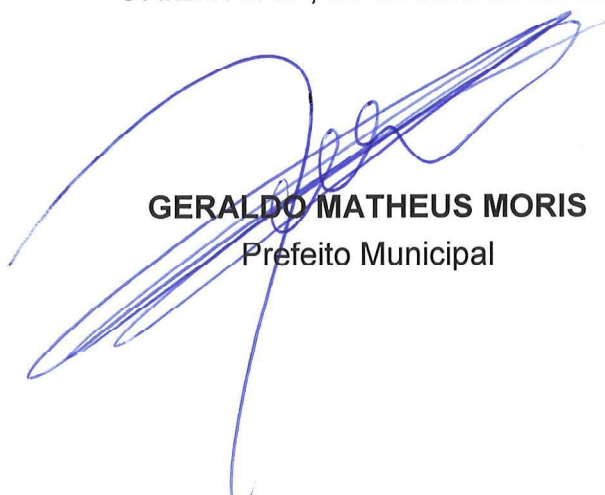
Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

- a) futura e eventual contratação, conforme o interesse da Administração;
- b) eventual manifestação dos beneficiários quanto à alteração da empresa escolhida;
- c) hipóteses de não prorrogação ou rescisão dos contratos firmados.

Publique-se. Cumpra-se

ORIENTE/SP, 06 de abril de 2026.-



GERALDO MATHEUS MORIS

Prefeito Municipal